



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 24 de junho de 2024.

### TERMO ADITIVO N° H00115/2024

**Processo SEI N° HMMG.2021.00000581-68**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n° 100/2021**

**Termo de Contrato de Origem n° 164/2021**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a HYPERMED - MEDICINA HIPERBARICA LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, CNPJ 06.962.016/0001-61, criada pela Lei Complementar n°. 191/18, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **HYPERMED - MEDICINA HIPERBARICA LTDA**, CNPJ n° 06.962.016/0001-61, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2021.00000581-68, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02 de Agosto de 2024;

**Cláusula Segunda** – O valor global atualizado do contrato é de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais);

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

## DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

## EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

## HYPERMED - MEDICINA HIPERBARICA LTDA

**Responsável:** Leandro Figueiredo

**E-mail:** leandro@hypermed.com.br

**RG nº:** 34.292.577

**CPF nº:** 320.431.588-64



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Figueiredo, Usuário Externo**, em 25/06/2024, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 26/06/2024, às 14:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 26/06/2024, às 15:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11462410** e o código CRC **CE553E62**.